



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO nº 061/2024

AO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES
SRº. Jairo Cunha

O **Vereador** abaixo assinado, **Sr. Jairo Cunha**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do artigo 133 da Resolução Legislativa nº 003/2009, vêm propor a seguinte indicação:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a tomar as devidas providências no sentido de viabilizar aplicação de Revsol começando próximo ao despoldador de café do Sr. Jaimin Nunes, em direção ao Córrego do José Vieira e familiares.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é de grande relevância, pois nessa localidade passa uma linha de transporte escolar, em época de chuvas fica difícil fazer essa linha, e mesmo quando consegue fazer coloca em risco a vida dos estudantes e motorista, principalmente na ladeira que chega até a casa da Tilda

Certo de contar com a compreensão do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 31 de Outubro de 2024.


JAIRO CUNHA
Vereador

